Termo Aditivo



#### **ESTADO DA BAHIA**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 051/2022FOR-FMS REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **051/2022FOR-FMS**, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **051/2022FOR-FMS**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 06/07/2022, com vencimento em 06/07/2023, aditivado até 31/12/2023;

CONSIDERANDO que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o QUARTO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 06/07/2022, com a Empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 96.827.563/0001-27, com sede na Rua da Bolívia, 223, Quadra P, Galpão 2, Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP: 41.230-195, Salvador/BA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, SANEANTES, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO, COMUNS, SUPLEMENTOS E FORMULAS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SOUTO SOARES, mediante Cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 4º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no fornecimento prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93:

Art. 65, I, "d". Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração:

- d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
- § 1 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edificio ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá reequilíbrio de preços de reajuste do valor unitário dos itens abaixo relacionados, conforme CLÁUSULA QUINTA, do contrato original nº 051/2022FOR-FMS, passando o valor unitário reajustado, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT. SALDO	VL. CONTRA TADO	VL. UNT ACRÉSCIMO	VL. UNIT. REAJUSTADO	TOTAL DO ADITIVO
Levetiracetam 100 mg/mL Solução						
Oral 150 mL (Frs)	UND	22	R\$ 150,00	R\$ 12,39	R\$ 162,39	R\$ 272,58
Carbamazepina 200 mg (cpr)	UND	37.500	R\$ 0,26	R\$ 0,13	R\$ 0,39	R\$ 4.875,00
Clomipramina Cloridrato 25 mg	UND	16.300	R\$ 0,65	R\$ 0,13	R\$ 0,78	R\$ 2.119,00



### **ESTADO DA BAHIA**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

(cpr)						
Clonazepam 2,5 mg/mL Gotas						
Solução Oral 20 mL (Frs)	UND	0	R\$ 2,85	R\$ 0,17	R\$ 3,02	R\$ 0,00
Valproato de Sódio ou Ácido						
Valpróico 57,624 mg (Equivalente						
a 50 mg de Ácido Valproico) 50						
mg/mL Xarope 100 mL (Frs)	UND	120	R\$ 4,90	R\$ 0,90	R\$ 5,80	R\$ 108,00
Valproato de Sódio ou Ácido						
Valpróico 288 mg (Equivalente a						
250 mg de Ácido Valproico) (Cpr)	UND	3.000	R\$ 0,30	R\$ 0,08	R\$ 0,38	R\$ 240,00
Valproato de Sódio ou Ácido						
Valpróico 576 mg (Equivalente a						
500 mg de Ácido Valproico) (Cpr)	UND	0	R\$ 0,62	R\$ 0,09	R\$ 0,71	R\$ 0,00
Amoxicilina 50 mg/mL Pó p/						
Suspensão Oral 60 mL após						
reconstituição (Frs)	UND	0	R\$ 4,76	R\$ 2,24	R\$ 7,00	R\$ 0,00
Amoxicilina 500 mg (Cpr)	UND	0	R\$ 0,23	R\$ 0,12	R\$ 0,35	R\$ 0,00
Azitromicina Di-hidratada 40						
mg/mL Pó p/ Suspensão Oral 15						
mL após reconstituição (Frs	UND	0	R\$ 7,06	R\$ 4,24	R\$ 11,30	R\$ 0,00
Budesonida 32 mcg/dose Spray						
Nasal 120 doses (Frs)	UND	60	R\$ 14,35	R\$ 7,18	R\$ 21,53	R\$ 430,80
Budesonida 64 mcg/dose Spray						
Nasal 120 doses (Frs)	UND	60	R\$ 18,37	R\$ 7,35	R\$ 25,72	R\$ 441,00
Cefalexina 50 mg/mL Pó p/						
Suspensão Oral 60 mL após						
reconstituição (Frs)	UND	100	R\$ 10,33	R\$ 3,10	R\$ 13,43	R\$ 310,00
Cefalexina 500 mg (Cpr)	UND	0	R\$ 0,46	R\$ 0,39	R\$ 0,85	R\$ 0,00
Dexametasona Acetato 1 mg/g						
Creme 10 gr (Bg)	UND	480	R\$ 1,55	R\$ 1,09	R\$ 2,64	R\$ 523,20
Digoxina 0,25 mg (Cpr)	UND	1.600	R\$ 0,21	R\$ 0,06	R\$ 0,27	R\$ 96,00
Dipirona Sódica 500 mg/mL Gotas						
Solução Oral 10 mL (Frs)	UND	150	R\$ 1,55	R\$ 0,15	R\$ 1,70	R\$ 22,50
Dopamina Cloridrato 5 mg/mL						
Solução Injetável 10 mL (Amp)	UND	350	R\$ 4,13	R\$ 6,20	R\$ 10,33	R\$ 2.170,00
Espironolactona 25 mg (Cpr) ok						
(ver no aditivo)	UND	15.000	R\$ 0,29	R\$ 0,16	R\$ 0,45	R\$ 2.400,00
Fluconazol 150 mg (Cpr)	UND	350	R\$ 0,52	R\$ 0,07	R\$ 0,59	R\$ 24,50



### **ESTADO DA BAHIA**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Ibuprofeno 50 mg/mL Gotas						
Suspensão Oral 30 mL (Frs)	UND	155	R\$ 2,30	R\$ 0,14	R\$ 2,44	R\$ 21,70
Ibuprofeno 600 mg (Cpr)	UND	15.200	R\$ 0,29	R\$ 0,12	R\$ 0,41	R\$ 1.824,00
Itraconazol 100 mg (Cpr)	UND	1.000	R\$ 1,38	R\$ 0,14	R\$ 1,52	R\$ 140,00
Lidocaína Cloridrato 2 % (20						
mg/mL) + Epinefrina Hemitartarato						
1:200.000 (5 mcg/mL) Solução						
Injetável 20 mL (Frs)	UND	50	R\$ 6,89	R\$ 4,82	R\$ 11,71	R\$ 241,00
Lidocaína Cloridrato 2 % (20						
mg/mL) S/ Vasoconstrictor Solução						
Injetável 20 mL (Frs)	UND	870	R\$ 6,31	R\$ 0,68	R\$ 6,99	R\$ 591,60
Lidocaína Cloridrato 2 % (20mg/g)						
Geléia 30 gr (Bg)	UND	250	R\$ 3,44	R\$ 0,18	R\$ 3,62	R\$ 45,00
Loratadina 1 mg/mL Xarope 100						
mL (Frs) (ver no aditivo) ok	UND	400	R\$ 3,44	R\$ 1,50	R\$ 4,94	R\$ 600,00
Metformina Cloridrato 850 mg						
(Cpr)	UND	81.750	R\$ 0,16	R\$ 0,04	R\$ 0,20	R\$ 3.270,00
Metformina Cloridrato 500 mg						
(Cpr)	UND	50.000	R\$ 0,16	R\$ 0,04	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
Metoclopramida Cloridrato 4						
mg/mL Gts Solução Oral 10 mL						
(Frs)	UND	200	R\$ 1,26	R\$ 2,14	R\$ 3,40	R\$ 428,00
Sais para Reidratação Oral (Cloreto						
de Sódio 3,5 gr, Cloreto de Potássio						
1,5 gr, Citrato de Sódio 2,9 gr,						
Glicose 20 gr) Pó p/ Solução Oral						
27,9 gr (sachê) (confirmar						
quantidade de envelopes, ver se é						
50 ou 500)	UND	875	R\$ 0,80	R\$ 0,43	R\$ 1,23	R\$ 376,25
Sinvastatina 20 mg (Cpr)	UND	80	R\$ 0,11	R\$ 0,02	R\$ 0,13	R\$ 1,60
Sinvastatina 40 mg (Cpr)	UND	30.000	R\$ 0,23	R\$ 0,23	R\$ 0,46	R\$ 6.900,00
Ambroxol 15 mg/5 mL Xarope						
Pediátrico 100 mL (Frs)	UND	280	R\$ 3,49	R\$ 1,40	R\$ 4,89	R\$ 392,00
Ambroxol 30 mg/5 mL Xarope						
Adulto 100 mL (Frs)	UND	406	R\$ 3,49	R\$ 0,97	R\$ 4,46	R\$ 393,82
Aminofilina 24 mg/mL Solução						
Injetável 10 mL (Amp)	UND	390	R\$ 1,68	R\$ 6,72	R\$ 8,40	R\$ 2.620,80
Dimenidrato 50 mg/mL +	UND	0	R\$ 2,32	R\$ 1,16	R\$ 3,48	R\$ 0,00



### **ESTADO DA BAHIA**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Injetável 10 mL (Amp)	UND	2.450 OTAL GEI	R\$ 0,70	R\$ 0,25	R\$ 0,95	R\$ 612,50 R\$ 34.490,85
Glicose 25 % 250 mg/mL solução						
Solução Injetável 1 mL (Amp)						
Piridoxina Cloridrato 50 mg/mL						

O valor a ser aditivado será de R\$ 34.490,85 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 051/2022FOR-FMS.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 14 de Julho de 2023.

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde Contratante	MEDISIL C. F. H. HIG. E TRANSPORTES LTD CNPJ: 96.827.563/0001-27 Contratada				
TESTEMUNHAS:					
RG:	RG:				